

LEI MUNICIPAL Nº 1217/12 DE 27 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(115).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.06. SETOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.009 – Projeto da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(208).....R\$ 5.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.13. SETOR DA OFICINA MECANICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(248).....R\$ 50.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01. SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 – Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(285).....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(304).....R\$ 1.500,00

(Recurso: 1 – Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09. SETOR DA PATRULHA AGRICOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agricola

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(349).....R\$ 20.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.11. SETOR DO MEIO AMBIENTE, INSPEÇÃO E S.I.G.A

2.075 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(898).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.031 – Atividades do Ensino Superior

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(822).....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção(2014).....R\$ 20.000,00

(Recurso: 1 – Livre)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – A.S.P.S.

2.037 – Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(507).....R\$ 15.000,00

(Recurso: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – A.S.P.S.)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 132.500,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(41).....R\$ 4.000,00

(Recurso: Livre)

02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.003 – Atividades do Poder Executivo

4.4.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(2853).....R\$ 2.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.04.SETOR DA CAMPANHA DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.006 – Atividades da Campanha de Promoção e Educação Tributária

3.3.90.31.00.0000 – Premiações Culturais, Artísticas e Desportivas(86).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.05.SETOR CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADM. MUNICIPAL

1.004 – Projeto da Construção do Prédio Centro Adm. Municipal

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(89).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

4.4.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica(2858).....R\$ 2.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDES

2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social – PROMUDES

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(2629).....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(2949).....R\$ 2.000,00

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 2.000,00

4.5.90.66.00.0000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos(2633).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBL. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.13. SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

4.4.90.30.00.0000 – Material de Consumo(2864).....R\$ 5.000,00

(Recurso: 1 - Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01. SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

1.036 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(837)....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA

2.019 – Atividades do Programa Troca-Troca

3.3.30.41.00.0000 – Contribuições(345).....R\$ 2.745,00

(Recurso: Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09. SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

4.4.90.30.00.0000 – Material de Consumo(2866).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02. SETOR DO MDE 25%

2.023 – Atividades da Educação Infantil

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção(1374).....R\$ 31.755,00

(Recurso: MDE 25%)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02. SETOR DO MDE 25%

2.024 – Atividades da Educação Especial

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção(1376).....R\$ 5.000,00

(Recurso: MDE 25%)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02. SETOR DO MDE 25%

2.030 – Atividades do Ensino Médio

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção(1388).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – A.S.P.S.

2.037 – Atividades da Secretaria

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(556)....R\$ 5.000,00

(Recurso: Fundo Municipal da Saúde – A.S.P.S.)

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 – Atividades da Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência(2829).....R\$ 30.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 132.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos vinte e sete dias do mês de julho de 2012.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27.07.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário